PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/2025

EMENTA: FICA CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o chefe do Poder Legislativo promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedido Título de Cidadania Barrense e Honraria ao Ilmo. Sr.

I- Murilo da Silva Costa;

Art.2º. A entrega do Título e Honrarias será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, ___ de ____ de 2025.

Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
Vereador - 1º Secretário

Luiz Felippe de Paula Pinto
Vereador - 2º Secretário

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2004
E-mail: procuradoria@barradopirai.rj.leg.br

Justificativa

A presente proposição visa homenagear o Ilmo. Senhor nascido em outra cidade, mas que tem importante papel em nosso município, portanto deve ser reconhecido como cidadão, barrense. Sendo concedido ao Ilmo sr.: Murilo da Silva Costa.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2004
E-mail: procuradoria@barradopirai.rj.leg.br